

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 89/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 89/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 28 de Maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 5½ (CINCO DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** de Realizar fiscalização na execução do contrato Nº 15/2023/COJUSA/PGM, oriundo do Processo Administrativo nº 0600-00037343/2023-56-e, referente ao abastecimento/distribuição de combustível nas unidades da SEMUSA, localizadas nos Distritos e comunidades (abaixo relacionadas) no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, **Processo Administrativo Nº 00600-000021602/2025-99-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ercir Rodrigues Silva	23.200	Assistente Administrativo/Fiscal do Contrato	Nova Califórnia, Extrema, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã,	5½ (Cinco diárias e meia)	R\$ 150,00 75,00	R\$ 825,00
Evelyn dos Santos Surita de Amara	278.178	Auxiliar de Serviços de Saúde/Fiscal do Contrato	Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum,	5½ (Cinco diárias e meia)	R\$ 150,00 75,00	R\$ 825,00
Raimundo Vieira da Cunha	107.533	Vigia/Diretor do Departamento/Gestor do Contrato	Jaci Paraná.	5½ (Cinco diárias e meia)	R\$ 200,00 100,00	R\$ 1,100,00
Manoel Simplicio de Souza	622.515	Gari/Motorista		5½ (Cinco diárias e meia)	R\$ 150,00 75,00	R\$ 825,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 9BDE8A08

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DD8757D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2025. Edição 3990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>